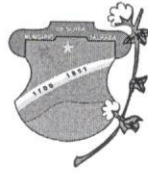




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MANOEL CASCIANO DA SILVA, IAISTEN ORLANDO DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2adde6de-7612-408-809-e83fed1f72a2



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ITEM N.º 15 DA RESOLUÇÃO TC N.º 299 /2025

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento a determinação contida na Portaria N° 118/2025 Manoel Casciano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, em cumprimento exigências pela Resolução nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós: Joseane de Paiva Leite, Izabelly Karoliny Ferreira de Sousa e Roberto Paulo Bezerra, abaixo assinados procedemos a verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada-PE, tendo encontrado o seguinte:

-Saldo em espécie:	0,00
-Saldo Bancário:	350.381,19
-TOTAL:	350.381,19

Para constar, foi lavrado o presente termo, assinado por todos os presentes.

Serra Talhada, 30 de dezembro de 2025

Joseane de Paiva Leite

Izabelly K. Ferreira de S. Magalhães

Roberto Paulo Bezerra



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MANOEL CASCIANO DA SILVA, IAISTEN ORLANDO DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2adde6de-1612-4fb8-8d09-e81fed1ff2a2

PORTARIA Nº 118/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, contida em Resoluções específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joseane de Paiva Leite, Izabelly Karoliny Ferreira de Sousa e Roberto Paulo Bezerra, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, lavrando-se o competente **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Talhada/PE, 30 de dezembro de 2025.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 30/12/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Cícero Haelson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1